

Após diversas tentativas de regularizar a contratação dos instrutores de voo da escola Martins Air Escola de Aviação Civil, e diante da irredutibilidade da instituição em negociar os termos de um acordo coletivo que atendesse aos interesses dos instrutores e da própria escola, o Sindicato Nacional dos Aeronautas ajuizou uma ação de apresentação de documentos perante a Justiça do Trabalho.

A petição inicial da ação cautelar foi distribuída em 8 de março de 2018. Nesta quarta-feira (28), o juiz intimou a Martins Air Escola de Aviação Civil para apresentar todos os documentos requeridos pelo SNA.

Trata-se de uma ação preparatória (ação cautelar) de produção antecipada das provas. Com a juntada dos documentos pela escola, o SNA poderá realizar os cálculos necessários para a ação trabalhista coletiva (ação principal).

Lembramos que, desde 2017, o SNA vem atuando fortemente pela regularização das relações de trabalho dos instrutores de voo que atuam profissionalmente nas escolas de aviação e aeroclubes de todo o Brasil.

O sindicato continuará atuando na defesa dos direitos dos instrutores, profissionais que estão inseridos na categoria dos aeronautas, e fará essa discussão com todas as escolas de aviação e aeroclubes do país, nas esferas negocial, administrativa ou judicial.